



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.801/2023

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185, Siderúrgica, Sabará/MG

casadosconselhos@sabara.mg.gov.br – (31) 3674-1818

RESOLUÇÃO CMDCA 34/2025

26 de setembro de 2025.

Dispõe alteração do cronograma de prazos do EDITAL CMDCA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, Fase 02/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará – CMDCA, no exercício de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 2.801/2023 e Regimento Interno vigente.

Conforme deliberação realizada “ad referendum” em reunião da Mesa Diretoria no dia 27 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do cronograma do EDITAL CMDCA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, como se segue:

Etapas	Datas / Prazos
Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.	29/09/2025
Etapa 2: Envio dos planos de trabalho pelas OSCs	29/09 a 29/10/2025
Sessão Pública de Abertura dos Envelopes dos Planos de trabalho	30/10/2025
Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das plano de trabalhos pela Comissão de Seleção	30/10/2025 a 11/11/10/2025
Etapa 4: Plenária Extraordinária para aprovação do resultado preliminar	14/11/2025
Etapa 5: Divulgação do resultado preliminar	17/11/2025
Etapa 6: Interposição de recursos contra o resultado preliminar	18 e 19/11/2025
Etapa 7: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	24 e 30/11/2025
Etapa 8: Plenária Extraordinária para aprovação do resultado final	28/11/2025



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.801/2023

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185, Siderúrgica, Sabará/MG

casadosconselhos@sabara.mg.gov.br – (31) 3674-1818

Etapa 9: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	01/12/2025
---	------------

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 27 de setembro de 2025.

Alexandre Barros de Souza

Presidente do CMDCA/Sabará